



Prefeitura Municipal de Alto Feliz Cesário Fulin  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 036/2022

ALTO FELIZ, 31 DE MARÇO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar, no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRET. M. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>SECRET. M. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
	06122	Administração Geral	
	061220102	Auxílio à Segurança Pública	
	0612201021.123000	Instalação Câmeras de Segurança e Videomonitoramento	
	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2949)	
			R\$ 108.000,00

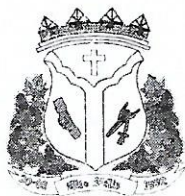
Fonte -001 Recurso Livr

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, recurso livre 001.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos 31 e dias do mês de março de 2022.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 036/2022, de abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, com o objetivo suplementar no orçamento o valor disponível para investimentos na contratação de empresa especializada na instalação de videomonitoramento considerando que o valor estimado no orçamento está muito aquém dos valores orçados, eis que há previsão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos 31 e dias do mês de março de 2022.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal